



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1233/2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 969/2024

Projeto de Resolução nº 107/2024

Autor: Mesa Diretora

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução de nº 107/2024 de autoria da Mesa Diretora, que “ESTABELECE A REALIZAÇÃO DE UMA SESSAO ITINERANTE EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ARAPIRACA”.

O projeto tem como objetivo estabelece a realização de uma sessão itinerante em comemoração ao centenário de emancipação política de Arapiraca, a ser realizada as 09:00 horas, em 31 de maio do corrente ano, no plenário da Câmara Municipal de Arapiraca.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos que foi apresentado o projeto de resolução não possui qualquer vício, uma vez que é de competência da Assembleia Legislativa regular as matérias de caráter político ou administrativo de natureza regimental, conforme os termos do art. 145, §3º, II do Regimento Interno da ALE/AL. Vejamos:

*“Art. 145. A Assembleia exerce a sua função legislativa por via de projetos de lei, de decreto legislativo ou de **resolução**.*

...

*§ 3º Os projetos de resolução destinam-se a regular as matérias de caráter político ou administrativo, sobre que deva a Assembleia pronunciar-se em casos concretos, tais como:*

...

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro  
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



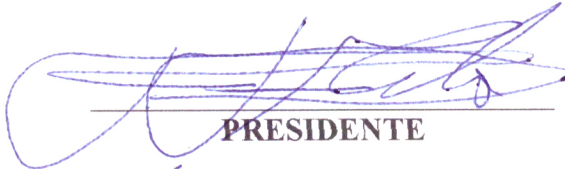
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

*II- qualquer matéria de natureza regimental.”*

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 107/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 07 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_